



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA
69855

Ficha
1

12º REGISTRO DE IMÓVEIS
RIO DE JANEIRO - RJ
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 157776.2.0069855-55

IMÓVEL: Apartamento 502, do bloco 13, da Avenida Brasil, nº33.000, Bangu, na Freguesia de Campo Grande, área privativa e área total de construção de 54,14m², que corresponde à fração ideal de 0,188100619/100, do terreno designado por lote 01, do PAL 47.738, com área de 23.702,23m². Possui o empreendimento 282 vagas descobertas, situadas no pavimento térreo. -x-x

PROPRIETÁRIO: ERICK DA SILVA E SILVA, brasileiro, auxiliar de farmácia, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 058.126.507-64, residente e domiciliado nesta cidade. -x-x

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 204.750, 4º Registro de Imóveis. Construção averbada sob o AV-4 da citada matrícula, com habite-se em 27/01/2014. Matrícula aberta aos 20/02/2024, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769.

AV - 1 - M - 69855 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Consta registrado no 4º Registro de Imóveis, no R-6 da matrícula 204.750, em 11/04/2014, que pelo contrato datado de 11/03/2014, o proprietário deu o imóvel desta matrícula em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede em Brasília-DF, e filial nesta cidade, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, em garantia da dívida de R\$67.874,00, a ser paga em 360 prestações mensais e consecutivas, à taxa efetiva de 5,1163% a.a e nas demais condições constantes do título. Em 20/02/2024, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769.

AV - 2 - M - 69855 - INTIMAÇÃO: Consta averbado no 4º Registro de Imóveis, no AV-7 e AV-8 da matrícula 204.750, em 28/09/2017, que a intimação requerida pela credora fiduciária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, nos termos do requerimento de 16/05/2017, resultou o que se segue: o devedor fiduciante ERICK DA SILVA E SILVA, não foi notificado por não ter sido encontrado, conforme certidão do 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta cidade, expedida em 19/07/2017. Em 20/02/2024, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769.

AV - 3 - M - 69855 - INTIMAÇÃO: Consta averbado no 4º Registro de Imóveis, no AV-9 da matrícula 204.750, em 02/10/2018, que a intimação requerida pela credora fiduciária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, nos termos do Ofício nº 34610/2018-SIALF-GIGAD/RJ, resultou o que se segue: o devedor fiduciante ERICK DA SILVA E SILVA, não foi notificado por não ter sido encontrado, conforme certidão do 6º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta cidade, expedida em 03/09/2018. Em 20/02/2024, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769.

AV - 4 - M - 69855 - INTIMAÇÃO: Prenotação nº 89959, aos 30/11/2023. Pelo requerimento de 30/11/2023, formulado pelo credor, e conforme documentos hoje arquivados, foi solicitada ao Registro de Imóveis a consolidação da propriedade e feita pelo Registro de Títulos e Documentos a intimação pessoal do devedor ERICK DA SILVA E SILVA, já qualificado, para quitar as obrigações da alienação fiduciária em garantia que grava o imóvel desta matrícula, restando infrutífera, e publicados editais em 18/01/2024, 19/01/2024 e 22/01/2024, na forma do art. 26, §4º, e 26-A, da Lei 9.514/97. Averbação concluída aos 20/02/2024, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDVB 64605 AMY.

AV - 5 - M - 69855 - INSCRIÇÃO E CL: Prenotação nº95706, aos 17/04/2024. De acordo com o título e demais documentos acostados, inclusive a certidão municipal, o imóvel desta matrícula está inscrito no Município do Rio de Janeiro sob o nº3.301.080-2, e CL (Código de Logradouro) nº08.704-9. Averbação concluída aos 29/04/2024, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDVE 08672 MZV.

AV - 6 - M - 69855 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Prenotação nº95706, aos 17/04/2024. Pelo requerimento de 03/04/2024, hoje arquivado, e verificado o cumprimento do art. 26, §7º, da Lei 9514/97, CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE do imóvel desta matrícula em nome da CAIXA

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LW3RT-UA3ZK-MW4AJ-VR6TL>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA
69855

FICHA
1-v

CNM: 157776.2.0069855-55

ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data do registro (art. 27 da Lei 9514 de 20/11/1997). Valor declarado do imóvel: **R\$104.441,95**. Base de cálculo do imposto de transmissão: **R\$149.669,59**, guia nº2673161. Averbação concluída aos 29/04/2024, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDVE 08673 QMG.

AV - 7 - M - 69855 - CANCELAMENTO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Prenotação nº**95706**, aos **17/04/2024**. Fica cancelada a propriedade fiduciária objeto desta matrícula, face à autorização dada pela credora, no requerimento do AV-6. Averbação concluída aos 29/04/2024, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDVE 08674 MKI.

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. Rio de Janeiro, **29/04/2024**

A presente certidão foi assinada eletronicamente.

As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas pela plataforma registrodeimoveis.org.br, sem intermediários e sem custos adicionais.

Emolumentos: **R\$ 98,00**
Fundgrat.....: **R\$ 1,96**
Lei 3217..... : **R\$ 19,60**
Fundperj.....: **R\$ 4,90**
Funperj.....: **R\$ 4,90**
Funarpen.....: **R\$ 5,88**
Selo Eletrônico: **R\$ 2,59**
ISS.....: **R\$ 5,26**
Total.....: **R\$ 143,09**

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EDVE 08675 XSA



Consulte a validade do selo em:
<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>
GAS -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LW3RT-UA3ZK-MW4AJ-VR6TL>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado